



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

CPECC

N.º ÚNICO 505892

ENTRADA / SAÍDA N.º 203 DATA 03/10/2014

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Of. n.º 203/12ª - CPECC/2014

03-10-2014

Assunto: Relatório de Regulação, de Atividades e Contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social referente ao ano de 2012

Para os devidos efeitos, nomeadamente os de publicação em Diário da Assembleia da República e os de discussão em Plenário, nos termos do artigo 242º do Regimento, junto se envia a Vossa Excelência o Parecer sobre o **Relatório de Regulação de Atividade e Contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, relativo ao ano de 2012, aprovado **por unanimidade**, na reunião desta Comissão de **24 de setembro de 2014**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)

*Apresentado por
administrativo, com assessoria
J. B.E.
24-09-14
[Signature]*

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PARECER

**RELATÓRIO DE REGULAÇÃO E DE ATIVIDADES E CONTAS
DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
REFERENTE AO ANO DE 2012**

Relatora: Rosa Arezes (PSD)

PARTE I – Considerandos

1. Nota Introdutória

Compete ao Conselho Regulador, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos do artigo nº 24º, nº 2, alínea d), da Lei nº 53/2005 de 8 de Novembro, elaborar anualmente um relatório sobre a situação das atividades de comunicação social e sobre a sua atividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública.

Este relatório deverá ser enviado à Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo nº 73, nº 2, do mesmo diploma, para que se proceda à sua discussão, devidamente precedida da audição dos membros do Conselho Regulador.

Assim, o Relatório de Atividades e contas 2012 da ERC foi remetido à Assembleia da República, tendo baixado à Comissão competente nesta matéria, nomeadamente, a comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, com vista à elaboração do respetivo Parecer.

No dia 02 de Julho de 2014, procedeu-se à competente audição dos membros do Conselho Regulador da ERC, onde se debateu o Relatório de Regulação – 2012 e o Relatório de Atividades e Contas de 2012, dando assim cumprimento às disposições legais acima referidas.

2. Contextualização e Enquadramento Legal

A ERC foi criada pela Lei nº 53/2005 de 8 de novembro, dando assim execução ao disposto no artigo 39º da Constituição da República Portuguesa, que determina a existência de uma entidade administrativa independente, cujas principais atribuições são a regulamentação e supervisão de todas as entidades que prossigam atividades de comunicação social em Portugal.



Assim, cabe a esta Entidade Reguladora assegurar o respeito pelos direitos e deveres constitucional e legalmente consagrados, no que diz respeito à comunicação social, como a liberdade de imprensa, o direito à informação, a independência, fiscalizando o cumprimento das normas aplicáveis e promovendo o eficaz e regular funcionamento deste mercado.

Em relação à estrutura orgânica, são órgãos da ERC o Conselho Regulador, a Direção, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho Regulador é um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ERC, é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, eleitos por um mandato não renovável de 5 anos. Conforme o disposto nos artigos 15º, 16º e 19º da Lei nº 53/2005 de 08 de Novembro.

A ERC possui também na sua composição uma Direção Executiva a quem compete a direção dos serviços e a gestão administrativa e financeira, (artigo 32º da supra referida lei).

Um Fiscal Único, que faz o controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial da ERC e tem também como competência ser órgão de consulta do Conselho Regulador, nestas matérias. (artigo 34º).

Um Conselho Consultivo que consiste num órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação da ERC. (artigo 38º)

A Direção Executiva tem na sua dependência vários Departamentos, Unidades e Núcleos (artigo 21º do Regulamento Interno e Orgânico da ERC).

A saber:

Departamento de Gestão a quem compete: a gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como, de expediente e arquivo; o aprovisionamento de património; a elaboração do orçamento anual; e a preparação e elaboração do Relatório de Atividades e Contas anual da ERC.

Departamento Jurídico a quem compete: a assessoria jurídica do Conselho Regulador; a instrução de processos no âmbito da sua área técnica, incluindo os processos de contraordenação; a ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; a condução da arbitragem, mediação e conciliação; e ainda a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da ERC em geral.

Departamento de Análise de Media a quem compete: o desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/ participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; o desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; o depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas;

A monitorização de conteúdos da rádio, imprensa e televisão; e a produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação.

Unidade de Fiscalização, é responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações dos operadores, nos domínios da rádio, da televisão e outros *media*, assim como pela elaboração das propostas de deliberação e de processos contra ordenacionais da sua área; é ainda responsável pelos processos de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão.

Unidade de Registos que garante o registo e classificação dos órgãos de comunicação social, a atualização do respetivo cadastro e a verificação da sua conformidade, sendo ainda responsável pelos processos contra ordenacionais resultantes da sua intervenção.

Núcleo de Biblioteca e Documentação, a quem compete a gestão do acervo bibliográfico e documental da ERC, bem como a manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade regulatória.

Núcleo de Informática é responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens e pela gestão dos sistemas informáticos da ERC.

Por fim e não menos importante, temos o Gabinete de Apoio, que depende diretamente do Conselho e que é dirigido por um chefe de gabinete. Este gabinete de apoio é livremente escolhido e exonerado pelo Conselho Regulador, a quem compete: assegurar a execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho; assegurar a ligação funcional do Conselho com as restantes áreas orgânicas da ERC; organizar a agenda do Conselho Regulador, secretariar as reuniões e elaborar as respetivas minutas e atas; assegurar os procedimentos para a concretização das deliberações e a publicitação das decisões no site da ERC de acordo com o artigo 28º dos Estatutos da ERC; agregar relatórios de atividades das unidades e departamentos com vista ao Relatório Anual de Regulação; garantir a comunicação interna e externa do Conselho Regulador e gerir o sítio da ERC; acompanhar a atividade internacional que envolva o Conselho Regulador.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No que concerne ao financiamento da ERC, o mesmo está previsto na Lei nº 53/2005 de 8 de novembro e provém do Orçamento do Estado anual em rubrica autónoma e o restante advém de taxas, coimas aplicadas, sanções pecuniárias, multas, etc.

3 - Dos documentos em análise

I – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

A ERC, enquanto entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, decide livremente anualmente as atividades a desenvolver em cada ano, por cada estrutura orgânica.

O ano de 2012 pautou-se a nível interno por algumas alterações na estrutura dos serviços, nomeadamente com a criação de um departamento de Análise de Media resultante da fusão das unidades então existentes de monitorização e estatística e de análise de *media*, com a transferência da totalidade das funções e de todos os técnicos afetos a ambas.

Estas alterações decorrem da necessidade de adaptação da estrutura da ERC às necessidades do mercado, com vista a uma resposta mais célere e eficaz aos regulados e aos cidadãos.

De salientar que foi também em 2012 que a nova Diretora Executiva da ERC, Maria de Fátima Resende entrou em funções.

➤ Departamento de Análise de Media (DAM)

O âmbito de atividade deste departamento, diz respeito à análise de casos suscitados de participações e queixas; análise de sondagens; análises comparativas, monitorização sistemática; observação do princípio do pluralismo; análise da cobertura jornalística dos atos eleitorais; perfis de públicos e caracterização das audiências; investimento publicitário; organização e manutenção da base de dados; dados estatísticos; estudos de caso; evolução dos novos *media*; procedimentos prioritários; organização de eventos.

Assim, e passando a fazer uma breve descrição das ações principais, começo por:

Análises de casos

O DAM interveio em 198 processos resultantes de participações, queixas e processos de averiguações.

- 79 sobre conteúdos televisivos;
- 71 sobre conteúdos de imprensa;
- 11 sobre conteúdos de rádio;
- 15 sobre conteúdos online, e,
- 22 sobre matérias que não se enquadram num meio específico.

Sondagens

- O DAM registou, no ano de 2012, um total de 64 depósitos de sondagens, realizadas por 12 entidades distintas.
- No que diz respeito à divulgação de estudos de opinião, foram recuperadas e analisadas 780 peças noticiosas
- Iniciaram-se 71 processos, 17 dos quais resultam da análise de depósitos e divulgações de sondagens, 14 de pedidos de parecer ou informações sobre depósitos ou divulgações de sondagens, 12 relativos a queixas, a renovações de creditações e, 12 respeitantes a pedidos de informação relacionados com as regras previstas na Lei das Sondagens.
- Os restantes processos recaem, 7 sobre as licenças para a realização de sondagens, 6 para a instauração de procedimentos contraordenacionais e 3 sobre outros tipos.
- Do universo de processos iniciados e finalizados em 2012, mais os processos que transitaram de anos anteriores, contabilizam-se 15, culminados em Deliberações, 44 encerrados administrativamente por decisão do DAM e 5 terminados após informação e pronúncia do Conselho Regulador.
- Fazer também uma referência ao Portal das sondagens, nomeadamente, à construção e implementação de um novo codebook temático para a classificação do objeto das sondagens depositadas ao abrigo da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho.

Análises, monitorização e estatística de televisão

- Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de televisão, tanto nos operadores de serviço público, como nos operadores privados.
- Acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços de programas generalistas dos operadores privados.
- Monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre.



- Monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre.
- Monitorização da mediatização da imigração/emigração e diversidade étnica, religiosa e cultural nos blocos informativos em horário nobre.
- Análise evolutiva de audiências e perfis públicos.
- Análise evolutiva do investimento publicitário.

Análises, monitorização e estatísticas de rádio

- Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão (Antena1, Antena 2 e Antena 3).
- Análise estatística das quotas de música portuguesa para as rádios.

Procedimentos Prioritários

- Avaliação quinquenal da SIC e da TVI.
- Representação da ERC no “International Working Group on Media and Statistics” do Instituto de Estatística da UNESCO.
- Conclusão do projeto “A Ciência no Ecrã” em parceria com o Instituto Gulbenkian de Ciência.
- Desenvolvimento do projeto “Literacia para os Media” e organização da celebração dos sete dias com os Media, que culminou com a iniciativa da ERC junto das escolas e com o II Congresso Literacia, Media e Cidadania, realizado já em 2013.
- Desenvolvimento da primeira fase do projeto “Jornalismo Hoje”.
- Análise da cobertura jornalística dos novos movimentos sociais.
- Dossier de imprensa sobre a análise da cobertura jornalística dos temas associados à comunicação social no período compreendido entre 14 de Julho a 31 de Agosto.
- Conceção e desenvolvimento de um projeto no domínio da regulação dos media digitais.

➤ **Departamento de Gestão**

Área financeira e orçamental

- No decurso de 2012, a ERC procedeu ao registo das notificações e à emissão de 2380 guias de receita, à realização de 1000 cabimentos e compromissos de processos de despesa, 1948 processamentos, incluindo vencimentos, fundos de maneiio, originando 1380 movimentos de tesouraria. Verificou-se também 12 requisições de fundos à Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Procedeu-se à monitorização da execução financeira e orçamental da ERC e deu-se cumprimento ao dever de prestação de informação.
- Este departamento procedeu ainda à preparação e elaboração do orçamento da ERC para 2013.

Área patrimonial e de aprovisionamento

- Elaboração de proposta de controlo interno com a intenção de regulamentar, as disponibilidades, a contabilização e realização de receitas e despesas, imobilizado e contratação pública.
- Desenvolvimento do modelo e consequente arranque em fase de testes do sistema de contabilidade analítica.
- Operacionalização do novo sistema para a faturação, que possibilita a notificação automática dos contribuintes com a possibilidade de pagamento na rede SIBS.
- Conciliação do cadastro com os registos contabilísticos dos bens de investimento, dando continuidade à atualização dos Módulos CIBE e Gestão de Bens Imóveis do sistema SINGAP da Quidgest e à sua integração com o Módulo Gestão Orçamental e POCP.
- Gestão corrente do economato.
- Contratação nos termos da lei, do controlo da execução e pagamento dos encargos com o fornecimento de bens e serviços de carácter corrente.
- Instrução de diversos processos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços. Para além dos de carácter corrente, destacam-se: um concurso público para locação de quatro viaturas ligeiras de passageiros por um período de 48 meses a afetar aos membros do Conselho Regulador; ajustes diretos destinados ao fornecimento de eletricidade no mercado liberalizado, licenças de software Microsoft, um estudo económico-financeiro sobre grandes grupos de comunicação social e um estudo sobre o volume das emissões de rádio.

Área dos Recursos Humanos

- Efetuaram-se mensalmente todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, processamento de vencimentos, controlo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores.
- Elaboração e envio para a Secretaria- Geral da Presidência do Conselho de Ministros nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 22/2012, de 9 de março, do plano de redução de trabalhadores na Administração Central do Estado, o mapa de redução de pessoal em 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Envio à Inspeção Geral das Finanças de toda a documentação relativa aos Recursos Humanos.
- Alterações ao Manual de Acolhimento.
- Elaboração de dois formulários de Recursos Humanos a disponibilizar aos colaboradores via intranet.
- Avaliação do Técnico de Higiene e Segurança das condições de segurança e higiene no trabalho.
- No âmbito da Medicina no Trabalho, foram realizadas as consultas periódicas a todos os colaboradores.
- Elaboração dos processos individuais, relativos às ações de formação externa e internas efetuadas pelos diversos colaboradores da ERC.

➤ Departamento Jurídico

- O Departamento Jurídico assegurou a preparação de grande parte das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, especialmente as relativas a Recursos por denegação de direito de resposta, queixas apresentadas por jornalistas por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso, queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgão de comunicação social.
- Diariamente o departamento apreciou requerimentos e vários pedidos de esclarecimentos apresentados por particulares e prestando colaboração com as outras unidades orgânicas da ERC.
- Participação na elaboração de vários pareceres relativos à nomeação e destituição de diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, para efeitos do disposto no artigo 24º nº 3, alínea I), dos Estatutos da ERC.
- Instrução de processos de contraordenação, envolvendo a preparação das acusações, inquirição de testemunhas e a elaboração do projeto de decisão final. Como por exemplo, o processo relativo à violação dos limites à liberdade de programação pelo operador TVI ao exibir, no seu noticiário, imagens não protegidas de um homicídio.
- Colaboração com a Unidade de Registos na classificação dos serviços de programas televisivos.
- Elaboração de dezenas de informações relativas à cobrança de taxas por parte da ERC.
- Análise de processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social e processos de credenciação para a realização de sondagens de opinião.
- Resposta a questionários vários remetidos pela EPRA.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Representação da ERC no Comité de Contacto que acompanha a Diretiva “ Serviços de Comunicação Social Audiovisual”, no Grupo de Trabalho das Autoridades Europeias de Regulação, no Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital Terrestre (GAM-TD), no Grupo de Reflexão “Media e Acessibilidades” e nas reuniões organizadas pela Direção – Geral do Consumidor, no âmbito da cooperação.

➤ Unidades de Fiscalização

Televisão

- Anúncio de programação;
- Tempo reservado à publicidade;
- Difusão de obras audiovisuais;
- Autorizações para acesso à atividade televisiva;
- Publicidade na televisão.

Rádio

- Renovação de títulos habilitadores de operadores de âmbito local;
- Difusão de música portuguesa;
- Ações de fiscalização;
- Alterações – capital social e projeto de radiodifusão

➤ Unidade de Registos

- A Unidade de Registos assegura a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social. Assim, durante o ano de 2012, procedeu a:

✓ Pedidos de inscrições

- 138 inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas;
- 31 empresas jornalísticas;
- 3 operadores de televisão e 6 serviços de programas;
- 3 operadores de radiodifusão e 2 serviços de programas;
- 2 serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet;
- 3 serviços de programas televisivos difundidos exclusivamente por internet;



✓ Pedidos de anotações

- Anotações: 4 publicações periódicas.

✓ Conversões de inscrições provisórias em definitivas

- Conversão de 125 inscrições periódicas em definitivas.

✓ Averbamentos

- 1419 averbamentos aos registos existentes.

✓ Cancelamentos

- 314 cancelamentos no total.

Sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas, com 277, dos quais 86 a pedido dos interessados, 191 oficiosamente e 37 respeitantes a outros casos.

✓ Emissão de certidões

- Emissão de 19 certidões.

✓ Declarações de isenção

- Passagem de 11 declarações de isenção à obrigação de registo.

➤ **Núcleo de Biblioteca e Documentação**

Tem como missão principal, atividades de suporte no âmbito da gestão de informação e documentação.

- Durante 2012 destacou-se a aquisição de um número considerável de monografias e de assinaturas de publicações periódicas, com o objetivo de manter o fundo bibliográfico da ERC atualizado.
- Tratamento documental destas publicações.
- Edição e atualização da legislação no site da ERC e começou-se também a trabalhar no sentido de disponibilizar na plataforma eletrónica as deliberações aprovadas pelo Conselho Regulador.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Início do projeto de inventariação, classificação e organização dos arquivos da extinta AACs/ERC e elaboração dos instrumentos de gestão arquivística.
- Conceção e estruturação de um diretório de informação e documentação para partilha na intranet da ERC articulado com o Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador.

➤ **Núcleo de Informática**

- Apoio corrente.
- Projetos desenvolvidos:
 - Implementação de melhorias no sítio público da ERC na internet.
 - Implementação da nova versão do Portal das Rádios.
 - Implementação do novo acordo ortográfico.
 - Implementação de um sistema de controlo financeiro de chamadas.
 - Aquisição de licenciamento Microsoft.
 - Criação/ Desenvolvimento da nova intranet.
 - Arranque na nova versão do Workflow.
 - Implementação de um sistema de cobrança por multibanco.
 - Assunção da gestão dos domínios erc.pt e aacs.pt .
 - Desenvolvimento de uma base de dados para emissão de certidões de dívidas.
 - Migração do sistema de correio eletrónico da Telepac para o Google.

➤ **Atividade Editorial da ERC**

- Estudo Ciência no Ecrã – A Divulgação Televisiva da Atividade Científica, que consiste sumariamente na análise relativa à divulgação pelos *media* da atividade científica desenvolvida em Portugal, com especial ênfase para a informação televisiva.

➤ **Relações Institucionais**

- Assinatura de um Protocolo de cooperação com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, que prevê a realização de diferentes iniciativas conjuntas relacionadas com o Direito da Comunicação Social, tais como, cursos, conferências, sessões de debate e intercâmbio documental e bibliográfico.
- Assinatura de protocolo com a Universidade Nova de Direito de Lisboa com o propósito de realização de estágios curriculares na ERC
- Assinatura de protocolo com a Procuradoria-Geral da República com o objetivo de uma melhor articulação entre os serviços que as duas instituições tutelam.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Desde 2009 que a ERC faz parte do Grupo de Trabalho Informal sobre a Literacia para os *media* do qual fazem parte outras instituições. Neste sentido as instituições copromoveram a atividade “Um dia com os *media*”, em que o objetivo foi estimular um olhar crítico e participativo relativamente aos *media*, tendo como questão central do debate: “ Que significado têm os *media* na nossa vida e como poderiam tornar-se relevantes?”
- Audição do Conselho Regulador, na Comissão para a Ética a Cidadania e a Comunicação, na Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 73º dos Estatutos da ERC, no dia 14 de Fevereiro.
- Audição do Conselho Regulador na Comissão para a Ética a Cidadania e a Comunicação, na Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo 73º dos Estatutos da ERC, em Julho, para prestar esclarecimentos sobre o caso “ Miguel Relvas/ Público”, a pedido de um requerimento do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda.

➤ Relações Internacionais

- Presença no V Encontro Ibérico das Autoridades Reguladoras do Audiovisual que decorreu em Barcelona, em fevereiro.
- Presença na 35ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA) que teve lugar na Eslovénia, em maio e junho.
- Organização pela ERC, em Junho, em Lisboa, da reunião anual da Comissão Técnica da Rede das Entidades Reguladoras dos Media do Mediterrâneo.
- Em Novembro a ERC foi anfitriã da 14ª reunião plenária desta Rede.
- **Intervenção do Presidente do Conselho Regulador da ERC, no “Seminário Internacional Regulação da Comunicação Pública”, que teve lugar em Brasília e a convite da Câmara e da Frente Parlamentar para a Liberdade de Expressão e pelo Direito à Comunicação com Participação Popular.**

➤ A ERC em 2012 – Números mais Significativos

Em 2012 os membros do Conselho Regulador reuniram formalmente 56 ocasiões e adotaram 257 deliberações. Resultou na aprovação do novo modelo de acompanhamento do princípio do pluralismo político na televisão em Portugal, que apresenta como maior mais-valia o facto de não só integrar o serviço público de televisão, mas também os serviços de televisão generalistas, SIC e TVI.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Conselho Regulador teve 2 audições na Assembleia da República na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação e o Conselho Consultivo reuniu 1 vez.

➤ Plano de Atividades para o Ano de 2013

- O Plano de Atividades para 2013 divide-se em 3 secções, a Secção I diz respeito à missão da Entidade Reguladora; a Secção II às Ações Estratégicas e a Secção III ao Desenvolvimento por Unidades Orgânicas.

Assim,

- A Entidade Reguladora tem como missão a regulação e a supervisão da comunicação social, por forma a garantir o regular funcionamento e o cumprimento das normas constitucionais e legais dos órgãos de comunicação social.
- A sua estratégia para 2013 subdivide-se por diversas áreas como: Mercados e meios, a racionalização da estrutura; Cooperação e Relações Institucionais; Inovação e Conhecimento.
- Em resumo, pretende-se garantir os meios que contribuam para assegurar a transparência do mercado da comunicação social, como a observância dos limites à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo.
- Garantir a eficiente gestão dos recursos públicos atenta a conjuntura económica adversa.
- Promoção de uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros, sejam eles públicos ou privados, nacionais ou internacionais e promover mecanismos de autorregulação e **corregulação**.
- Acompanhar a evolução tecnológica no domínio da comunicação social e os seus efeitos.

II – RELATÓRIO DE CONTAS

Recursos Humanos

- Em 31 de Dezembro de 2012 a ERC possuía 67 colaboradores, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais, relação jurídica de emprego e género.
- No decurso de 2012 verificou-se a entrada de quatro colaboradores e a saída de três.
- De salientar que o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 49, 25% dos 67 colaboradores da ERC.
- O Regime de pessoal da ERC é o contrato de trabalho no âmbito do Código de Trabalho. Neste regime encontram-se 33 colaboradores, representando 49, 25% do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

total. A relação jurídica dos restantes é: Prestação de Serviços; Cedência de interesse público; Comissão de serviço no âmbito do CT; Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e Nomeação.

- Em relação ao género, do total de colaboradores da ERC, 47 são mulheres o que equivale a 70,15% e 20 homens que equivalem a 29, 85%. Sendo o nível etário com maior representatividade o que se situa entre os 30 e os 34 anos com 16 colaboradores, equivalendo a 23,88% do total.
- Quanto à estrutura habilitacional a percentagem de colaboradores com habilitação superior – doutoramento, mestrado e licenciatura, é de 80,60%. Sendo a licenciatura o grau mais representado, com 67,16%.

Encargos com o Pessoal

- Aos encargos com o pessoal do ano de 2012 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho e no nº 1 do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012.
- Bem como a suspensão de subsídios de férias e de Natal, prevista no artigo 21º deste último diploma.
- As remunerações do Conselho Regulador e Fiscal Único da ERC foram fixadas por Despacho Conjunto nº 185-A/2006 de 10 de Fevereiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares.

➤ **Situação Patrimonial**

- De acordo com o Relatório, as aquisições de bens de investimento ascenderam a 101.082,39 euros, o que representa um aumento de 7,57% no total do imobilizado bruto. Este aumento resulta essencialmente da aquisição de licenças de software “Microsoft” para todos os computadores da ERC, a aquisição de licenças de software de tratamento de dados estatísticos “SPSS”, o investimento aplicado no desenvolvimento do portal das Rádios e a aquisição de mobiliário.
- Acrescenta-se também, a aquisição das licenças “Google Apps for Enterprises”.
- De referir que a contabilização das amortizações seguiu as quotas, o regime duodecimal e o critério de materialidade, definidos pela Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

➤ Análise Económica e Financeira

Situação económica

- O resultado líquido de exercício do ano de 2012, foi de 997.741,19 euros, registando uma diminuição de 32,87% face a 2011. Esta diminuição é explicada em grande parte pela redução dos resultados operacionais que se situaram em 50,49% face ao ano anterior.
- A diminuição das transferências provenientes da Assembleia da República e a inexistência da transferência da parcela dos resultados líquidos do ICP-ANACOM, influenciaram de forma negativa os resultados da gerência em análise, comparativamente com o ano anterior.
- Proveitos Financeiros – 18.600,92 euros mais 87,13% do que no ano de 2011. Resultam essencialmente dos juros obtidos pela cobrança de taxas em sede de execução fiscal.
- Proveitos Extraordinários – 86.139,72 euros, mais 635,02% do que no ano de 2011. Resultam da contabilização em 2012 de tributos referentes a exercícios anteriores e à reversão da estimativa.

Aumento significativo nos impostos e taxas:

- Taxas de regulação e supervisão – 2.111.043,00 euros, subida de 16,34% face a 2011.
- Taxas por habilitação de títulos habilitadores – 200.266,80 euros, subida de 18,14% face a 2011.
- Coimas e penalidades por contraordenações – 135.455,54 euros, subida de 447,48% face a 2011.

Não obstante estes aumentos, verificou-se uma diminuição das transferências correntes em 2012,

- Transferência da Assembleia da República – 1.643.170,00 euros, descida de 24,23% face a 2011.
- Transferência do ICP-ANACOM – 0,00 descida de 100% face a 2011.
- As taxas por serviços, sofreram também uma redução de 21,07% e os encargos administrativos tiveram também uma diminuição ainda que discreta de 6,78%.

Assim se justifica o desempenho negativo operacional da ERC em 2012.

Custos Operacionais

- No exercício de 2012 registou-se uma diminuição dos custos operacionais na ordem dos 4,97 pontos percentuais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Fornecimentos e serviços externos, redução de 4,39%;
- Artigos para oferta, redução de 99,84%;
- Comunicação, redução de 2,05%;
- Seguros, redução de 10,16%;
- Deslocações e Estadas, redução de 54,89%;
- Trabalhos especializados e honorários, redução de 13,72%;

- As rubricas, rendas e alugueres, conservação e reparação, publicidade e propaganda, custos comuns ao edifício e outros fornecimentos e serviços externos registaram um acréscimo face a 2011 de: 9,46%, 19,31%, 14,86%, 4,40% e 62,81% respetivamente.

- Os outros fornecimentos e serviços externos dizem respeito a: combustíveis, material de escritório, despesas de representação, contencioso e notariado e outros fornecimentos e serviços.

- Os custos com o pessoal tiveram uma redução de 3,34% face a 2011 e incluem a estimativa correspondente ao mês das férias de 2012, cujo pagamento acontecerá em 2013.

- As amortizações registaram uma redução de 23;27%.

- A rubrica outros custos operacionais, teve um acréscimo de 129,69% (+ 3.627,63 euros), motivado fundamentalmente pelas taxas de justiça que a ERC teve de suportar em 2012.

Situação Financeira

- O balanço do exercício findo a 31 de Dezembro de 2012 apresenta um total de 4.135.972,33 euros, que corresponde a um aumento de cerca de 9,97% relativamente ao ano anterior.

- Redução do imobilizado na estrutura do balanço, representando no final do exercício, 5,85% do total do ativo.

- As Dívidas a Terceiros aumentaram 10,38% representando 172.626,70 euros.

- Os depósitos bancários e caixa registaram uma subida de 23,12% do total do ativo a que corresponde o valor de 956.262,40 euros.

Situação Orçamental

Despesa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- O orçamento de despesa inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2012, totalizou 3.984.172,00 euros.
- Foi cativo o montante de 370.917,00 euros, resultante da disciplina orçamental imposta pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, artigo 3º, nºs 1 e 2, donde resulta um orçamento disponível de 3.613.255,00 euros, observando-se um decréscimo de 14,55% relativamente ao ano anterior.
- A ERC executou 87,91% do seu orçamento disponível, correspondendo a uma despesa de 3.176.370,24 euros.
- Sendo que o agrupamento económico Despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes, abonos caríveis e eventuais e segurança social) é o que representa maior percentagem, 67,52% na estrutura interna da despesa.

Receita

- O orçamento de receita inicial da ERC, aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2012 foi de 4.305.371,00 euros.
- As receitas provêm de: transferências de receitas gerais entre organismos: 1.919.200,00 euros; transferências de receitas próprias entre organismos 1.000.000,00 euros e receita própria do ano 1.386.171,00 euros.
- Em 2012 não foi concretizada a transferência anual relativa à participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM, orçamentada em 1.000.000,00 euros.

Evolução da situação orçamental

- Da análise comparativa da situação orçamental da ERC no último triénio salientam-se as seguintes variações:
- A variação negativa de 24,70% da receita devido à variação negativa de 48,14% nas transferências.
- Variação negativa em todos os agrupamentos de despesa resultante de um esforço global de contenção de despesa e da suspensão dos subsídios de férias e de Natal, 10,76%.
- Com exceção das outras despesas correntes, devido ao pagamento de 17.164,00 euros ao Tribunal de Contas, referente a emolumentos relativos à homologação da verificação interna da conta de gerência da ERC de 2010.

Aplicação de resultados

- Nos termos do disposto nos Estatutos da ER, no seu artigo 50º alínea j), por deliberação do Conselho Regulador de 23 de Abril de 2013, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, no montante de 997.741,19 euros, será transferido para resultados transitados.

III- RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

- O Relatório de Regulação de 2012 está estruturado em 2 volumes:
- O volume I: Apresentação, Sumário Executivo, A ERC em 2012 – Números mais significativos, Deliberações do Conselho Regulador, Iniciativas de regulação iniciadas ou finalizadas em 2012, Direito de resposta e de retificação, Processos contraordenacionais aprovados em 2012, Violações dos vários meios ao artigo 27º da Lei da Televisão, Caracterização dos principais grupos económicos de comunicação social. E também, Os Meios e a Radiodifusão sonora.

Volume II: Televisão

Nos Estatutos da ERC encontram-se plasmadas as suas competências, e de uma forma geral e muito resumidamente consistem: na elaboração anual de um relatório sobre a situação das atividades de comunicação social e sobre a sua atividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública; verificação do cumprimento por parte dos operadores de televisão dos fins genéricos e específicos da atividade televisiva, bem como, das obrigações fixadas nas respetivas licenças ou autorizações; supervisionar a atividade de radiodifusão, das publicações periódicas; dar cumprimento ao preceito constitucional do Direito de Resposta e de retificação; zelar pelo rigor e isenção das sondagens e inquéritos de opinião; prestar os esclarecimentos solicitados pela Assembleia da República.

Números mais significativos da ERC em 2012

Durante o ano de 2012 a ERC realizou:

257 Deliberações, 56 reuniões do Conselho Regulador, 2 audições do Conselho Regulador na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação e 1 reunião do Conselho Consultivo.

Mais:

7586 Entradas, 67 recursos humanos, 43.117,70 euros investidos em estudos/investigação realizados por entidades externas, 5750,00 euros atribuídos para apoio a seminários, congressos e,

3 Publicações – Estudo de Ciência no Ecrã – a divulgação televisiva da atividade científica;

Relatório de Regulação 2011;

Relatório de Atividades e Contas 2011.

Deliberações do Conselho Regulador

- O Conselho Regulador adotou 257 Deliberações o que traduz um decréscimo deliberativo de 21,41% face ao verificado em 2011. Desde o início de atividade da ERC, fevereiro de 2006, já foram aprovadas 2044 deliberações.

- As principais matérias que estão na origem das deliberações têm a ver com os conteúdos televisivos, matérias respeitantes ao direito de resposta, autorizações, licenças. Pronunciou-se também sobre matérias relacionadas com o pluralismo político na televisão em Portugal.

Sendo que em 2012 os processos relativos à televisão representaram 22,57% do total dos casos deliberados pela ERC.

Iniciativas de regulação iniciadas ou finalizadas em 2012

- O já referido Estudo Ciência no Ecrã; o Novo modelo de acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político na televisão em Portugal;

- Protocolo de cooperação ERC/ Procuradoria – Geral da República;

- Reunião -Plenária da rede das Entidades Reguladoras dos Media do Mediterrâneo.

Direito de Resposta e de Retificação

- Durante o ano de 2012 a ERC apreciou 42 recursos de direito de resposta. Mais 2 que no ano anterior.

Processos Contraordenacionais aprovados em 2012

- Foram aprovados 14 processos.

Violações dos vários meios ao artigo 27º da Lei da Televisão

- O Conselho Regulador proferiu em 2012, 19 deliberações em que a problemática predominante que esteve na sua origem, foi, os limites à liberdade de programação televisiva, requerendo uma decisão sobre a aplicabilidade ou não, do quadro legal enunciado.

Caracterização dos principais grupos económicos de comunicação social

- Os grupos económicos analisados neste período, foram responsáveis por um volume global de negócios de 2.418 milhões de euros, empregaram 9.196 pessoas (1) e geriram activos ,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que no final do ano totalizavam 4.808 milhões de euros. (1) este valor não inclui os trabalhadores da Renascença)

➤ Os Meios

Perfis e Consumo de Media

- Neste capítulo pretendeu-se caracterizar-se os perfis dos públicos dos diferentes meios de comunicação social e os padrões de consumo mediáticos. Assim como a sistematização das principais evoluções e tendências.

- A adesão a serviços de televisão por subscrição continuou a subir em 2012, no entanto, também aumentaram outras alternativas ao cabo e ao satélite. A principal forma de comercialização de televisão por assinatura são as ofertas em pacote, nomeadamente a oferta em triple play (televisão, internet fixa e telefone fixo).

- Segundo a Marktest em 2012 o visionamento diário de televisão situou-se nas 3 horas e 42 minutos.

- De acordo com a GfK este indicador ascendeu a 5 horas e trinta e quatro minutos.

- Os serviços de programas generalistas RTP1, SIC E TVI continuam a acolher a preferência dos espectadores, ainda que se note uma tendência de subida do visionamento de outros canais.

- Os 10 programas mais vistos nos canais generalistas são os relacionados com o futebol. Nos canais por cabo a preferência dos espectadores é a categoria filmes e séries, seguindo-se os de informação e os infantis.

- O programa mais visto nesta plataforma foi também uma competição de futebol.

Rádio

- Em 2012 o ouvinte consagrou 3 horas e 13 minutos à Rádio.

- E segundo a Marktest os grupos detentores das rádios mais escutadas foram: Renascença, Media Capital, RDP e TSF. A Rádio Comercial e a RFM foram as rádios mais ouvidas.

- As rádios do serviço público (RDP) obtiveram 9% do share de audiência.

- As rádios do grupo Renascença representaram um share de audiência de 37,2%; as do Grupo Media Capital de 31,0% e a TSF de 4,15.

Imprensa e Internet

- De acordo com o relatório, verifica-se que o número de publicações editadas por via eletrónica ou simultaneamente em papel tende a aumentar. Considerando-se ser imperativa a presença no *online*, uma vez que, o número de agregados que dispõem de computador e acesso à internet também aumenta.

Segundo dados da ANACOM, o número de clientes do serviço fixo de acesso à Internet ascendeu a 2,3 milhões em 2012, ano em que continuou a consolidar-se a generalização do serviço de acesso à internet em banda larga móvel.

- O INE e a APCT verificam e concordam numa descida da circulação total da imprensa. Descida essa que afeta tanto as publicações vendidas como as distribuídas gratuitamente.

- No segmento da imprensa especializada, entre os jornais diários dedicadas a economia, negócios e gestão, apenas o Jornal de Negócios apresentou um ligeiro aumento de circulação.

- Entre os diários de âmbito regional auditados pela APCT, a circulação é normalmente modesta, destacando-se, quanto a este indicador, o Diário de Notícias da Madeira (12 mil exemplares).

➤ Investimento Publicitário

A Evolução do Mercado nos Últimos 10 anos

- Os valores de investimento publicitário relativos a 2012 foram apurados com base no cruzamento de estimativas da Marktest e do grupo Omnicom.

E em relação aos dados fornecidos por estas entidades, eles são muito diferentes. Assim, e segundo a

- Marktest, que opera com preços de tabela, este mercado terá registado uma tendência de crescimento entre 2003 e 2010, começando a declinar em 2011. Em 2012, o investimento publicitário terá totalizado 4,6 mil milhões de euros (uma variação negativa de 1,9 mil milhões em comparação com 2003).

- Já de acordo com a Omnicom, que trabalha com estimativas de investimento real, este mercado ascendeu a 507 milhões de euros em 2012,



- Em relação à televisão esta é apontada pelas duas fontes, embora com dados distintos, como o meio que centraliza a maior fatia do investimento publicitário: 74,5%, segundo a Marktest; 55,7%, de acordo com a Omnicom.

- Em relação ao investimento publicitário na imprensa, que incide nas publicações especializadas e regionais (Marktest), nos títulos regionais e na imprensa diária e não-diária (Omnicom) estas duas fontes convergem.

Investimento publicitário associado às diferentes Tipologias de Programas televisivos (2012)

- Em 2012, segundo a CAEM, a TVI apresentou o investimento publicitário por segundo mais caro (227,59 euros), seguida da SIC e da RTP1 (respetivamente, 93,4 e 93,3 euros).

- Entre os três serviços de programas, a SIC registou a maior duração dos intervalos publicitários (37,6%), seguindo-se a TVI (33,5%) e a RTP1 (27,1%).

- Em 2012, o Modelo Continente foi o maior anunciante dos serviços de programas RTP1, SIC e TVI.

- A TVI liderou o investimento publicitário global (232 milhões de euros).

➤ Registos dos Meios e Órgãos de Comunicação Social

- Durante 2012, com o objetivo de garantir a fiabilidade e segurança jurídica dos elementos registados na sua Unidade de Registos, a ERC deu continuidade ao trabalho de verificação dos órgãos que, pela sua natureza, se encontram sujeitos a registo e que continuam ativos, no sentido de proceder ao cancelamento oficioso de todos aqueles que cessaram a sua atividade, ou que não observaram a periodicidade que consta do seu registo ou, ainda, quando se tenha verificado a cessação da validade da licença ou autorização sem que tivessem dado conhecimento à ERC.

- Em relação a 2012, houve um aumento significativo, na ordem dos 30 %, do número de pedidos de registos que deram entrada na Unidade de Registos. Assim, a 31 de dezembro de 2012, encontram-se ativas as seguintes inscrições:

- Publicações Periódicas – 2465;
- Empresa jornalísticas – 376;
- Empresas noticiosas – 9;
- Operadores de radiodifusão – 334;

- Serviços de programas de radiodifusão – 339;
- Operadores de Televisão – 22;
- Serviços de programas de televisão – 58;
- Operadores de distribuição – 9;
- Serviços de programas difundidos exclusivamente por internet – 15.

➤ Sondagens

- O número das entidades credenciadas pela ERC para a realização de sondagens de opinião era de 15, em 31 de Dezembro de 2012.
- Há a registar a entrada no mercado de uma nova empresa de sondagens.
- 12 Entidades credenciadas efetuaram depósitos de sondagens - em 2012, número ligeiramente superior ao verificado em 2011.
- Posicionando-se a Eurosondagem, a Intercampus, a Aximage, a Marktest e a UCP/CESOP como as mais representativas do sector, uma vez que são responsáveis por 79,7% dos estudos depositados.
- Os *media* são os grandes clientes das sondagens políticas em 2012.
- O objeto dos estudos depositados mais frequente, foram os que se relacionam com as intenções e o sentido de voto.
- Apesar de em 2012 assistirmos a uma redução substancial do número de sondagens relacionadas com este grupo temático, quando comparado com 2011, constata-se que a temática querida é essencialmente a que diz respeito às intenções de voto e da imagem/popularidade de titulares de cargos políticos, constatando-se também, que este não é um fenómeno dos anos em que se realizam atos eleitorais, ainda que nestes seja mais notória.
- A maioria dos estudos depositados em 2012, ao abrigo da lei das sondagens, foi divulgada por órgãos de comunicação social.
- Sendo que a televisão continua a ser a principal fonte divulgadora de sondagens (35,3%),
- A imprensa aumentou enquanto suporte de divulgação de sondagens, passando da quarta para a terceira posição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- A rádio viu decair em 8,6 % a sua representação, tornando-se o meio menos significativo de divulgação.

➤ Radiodifusão Sonora:

Análise da Programação do Serviço Público de Radiodifusão Sonora

- No que diz respeito à diversidade das grandes categorias de programas, a Antena 1 apresenta seis categorias de programas, destacando-se música, informação e desporto, que totalizam 84,1% da emissão.

- Antena 2 tem nas temáticas musicais a sua grande categoria de programação (92,0%), apresentando também, programas culturais/conhecimento e os informativos. De referir também que a Antena 2 inclui mais um tipo nas suas grelhas – os institucionais/religiosos – embora seja o menos diverso, dos três.

- A Antena 3 emite programas pertencentes a seis géneros de programas, sendo que a música é também a categoria mais relevante, seguindo-se o entretenimento e os informativos, que representam 97,9% da totalidade de horas emitidas.

- De referir que os estilos de música emitidos na Antena 2 e na Antena 3, são diferentes.

Para concluir, considera-se que a oferta programática se desdobra das macro categorias (música, entretenimento, informativos, culturais/conhecimento, institucionais/religiosos) em 31 géneros, sendo que a Antena 1 apresenta 29; a Antena 2 apresenta 12 e a Antena 3 apresenta 20 géneros.

Quotas de Música Portuguesa

- No decurso de 2012 registou-se a monitorização média de 122 serviços de programas, dos 186 serviços ativos.

- Tendo por base as diversas formas de monitorização desenvolvidas, foram observados 133 serviços de programas, o que corresponde a 41,4 % do universo das rádios licenciadas.

-No que respeita aos serviços de âmbito local, mais de 90 % cumpre a quota legal de 25 % de difusão de títulos portugueses.

- Da sub-quota de 60 % dedicada a temas em língua portuguesa compostos ou interpretados por cidadãos dos estados-membros da UE, uma percentagem superior a 90 % das rádios locais cumpre este requisito.

- De referir que os serviços de programas de âmbito nacional Rádio Comercial, RFM e Rádio Renascença cumpriram a quota de 25 % no período das 24 horas de emissão.

Quotas de Música em Língua Portuguesa – Serviço Público

- Em matéria de difusão da música portuguesa, a Antena 1 cumpriu as exigências previstas no artigo 42.º da Lei da Rádio, de emissão de uma percentagem não inferior a 60 %, quer no apuramento nas 24 horas de emissão, quer no período entre as 7h00m e as 20h00m, tendo sido registadas, em 2012, percentagens perto dos 100 % de difusão de música portuguesa.

- A Antena 3, ao nível de cumprimento da quota de 25 % de música portuguesa, situou-se acima dos 40 % nas 24 horas de emissão.

- Constatando-se, no segundo semestre de 2012, um aumento bastante significativo das quotas apuradas, superior às observadas entre 2008 e 2011.

➤ TELEVISÃO:

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS **ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, SIC E TVI**

- No que diz respeito à diversidade das grandes categorias de programas destacam-se fortemente três categorias de programas – informativos, ficção e entretenimento. A exceção a esta combinação é a RTP2.

- Na RTP1 estas três categorias representam 84,8% do tempo total de emissão.

- A RTP2 afasta-se desta composição e na sua grelha de programação destacam-se as categorias infantil/juvenil, culturais/conhecimento e informativos que, em conjunto, atingem 79,7% do tempo total de emissão.

- A programação dos serviços de programas dos operadores privados em 2012 é a seguinte:

. A SIC apresenta como três categorias dominantes a ficção, o entretenimento e os informativos.

. A TVI apresenta também como três categorias dominantes a ficção, o entretenimento e os informativos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Para apurar a diversidade dos conteúdos oferecidos, foi aplicada uma grelha de 39 categorias de género à totalidade da programação emitida em 2012.

- A RTP 1 possui o maior número de géneros televisivos, apresentando 32.
- A RTP 2 apresenta 31 géneros.
- A SIC apresenta 27 géneros, menos 3 que em 2011.
- A TVI apresenta 29 géneros, menos 1 que em 2011.

Pode concluir-se que a programação dos serviços de programas do operador de serviço público é a mais diversa.

- A SIC não inclui nas suas grelhas cinco categorias de programas, infantis/juvenis (concurso/jogo, educativo, informativo, estúdio/apresentação e outro), assim como comentário, debate, entrevista e ciências, entre outros.
- A TVI não inclui nas suas grelhas programas autónomos de comentário, debate, humanidades, ciências, documentários, educativos e quatro géneros de programas dedicados às faixas etárias inferiores: concurso/jogo infantil/juvenil, informação infantil/juvenil, estúdio/apresentação e outro infantil/juvenil.
- Entreter é a função predominante de todos os serviços de programas, públicos ou privados, à exceção da RTP 2 em que informar, é a função predominante. Em termos percentuais, RTP 1 59,6%, SIC 75,2% e a TVI 71,8%.
- A função informar, sucede à de entreter nos três serviços de programas (RTP 1, SIC e TVI).

➤ Difusão de Obras Audiovisuais: Defesa da Língua Portuguesa

- De acordo com o previsto no artigo 44.º da Lei da Televisão, os operadores sob jurisdição nacional devem dedicar pelo menos 50% das suas emissões a programas originariamente em língua portuguesa e 20% a obras criativas de produção originária em Língua Portuguesa.
- Em 2012 foram avaliados, quanto ao cumprimento deste dever 41 serviços de programas.
- Continuam a atingir valores elevados os serviços generalistas, os serviços de cobertura de âmbito internacional, os serviços de temáticos de informação e, ainda, os serviços temáticos Benfica TV, Económico TV, Porto Canal e Q.
- Quanto à difusão de programas criativos de produção originária em Língua Portuguesa, merecem também destaque pelos elevados valores percentuais alcançados, os serviços generalistas, os serviços de âmbito internacional e os temáticos Q Porto Canal e Canal 180.

➤ **Difusão de Obras Audiovisuais: Produção Europeia e Independente**

- Nos termos disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, os serviços de programas dos operadores de televisão sob jurisdição do estado português devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação e assegurar que, pelo menos 10 % da sua programação seja preenchida com obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos.
- No período em apreciação, foram avaliados 42 serviços de programas sujeitos a estas obrigações.
- Verificou-se que na globalidade dos serviços de programas, a percentagem de tempo de emissão dedicado a obras europeias, em 2012, variou entre 99,4 % no serviço RTP Informação e 0,01 % no Canal Panda, sendo que o Panda Biggs, neste período, não exibiu qualquer obra de produção europeia.
- De referir também que a tendência foi positiva em 24 serviços de programas, negativa em nove e estável em sete serviços de programas.

➤ **Publicidade Televisiva**

- Quanto às regras de inserção da publicidade na televisão em 2012, verificou-se que, na emissão dos serviços de programas generalistas e temáticos analisados – RTP1, SIC, TVI, Panda, Panda BIGGS, SIC K, RTP África e RTP Internacional –, foi observado o disposto na lei.
- Quanto aos serviços de programas de acesso não condicionado livre, cuja análise abrangeu a totalidade da emissão de 2012, pode considerar-se que o seu desempenho foi, na generalidade, cumpridor. Embora na SIC e na TVI, tenham ocorrido algumas situações, assistindo-se no entanto a um decréscimo de número de casos por ano, em relação a 2011.
- Em relação ao primeiro canal do serviço público de televisão, RTP1, verificou-se uma descida do total de casos de excesso de publicidade comercial, de 25 em 2011, para 22 em 2012, face aos seis minutos previstos no CCSPT.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

➤ Novos Serviços de Programas Televisivos

- Ao abrigo das competências da ERC, foram autorizados seis novos serviços de programas durante 2012, cinco classificados como temáticos, três de entretenimento, um de desporto e um de conteúdos de proximidade e um como generalista.
- A saber: +TVI, TVI Ficção ZAP Viva, A Bola TV, Local visão TV e Correio da Manhã TV.
- Assiste-se a uma tendência de crescimento dos serviços de programas temáticos.
- No entanto a televisão generalista de acesso não condicionado livre continua a marcar presença na vida dos portugueses.
- De salientar a aposta em conteúdos multiplataforma, direcionados para um público mais jovem.

➤ O Mercado Audiovisual Português

- Assiste-se a uma evolução do sector audiovisual, e reforça-se a ideia do papel social desempenhado pela indústria do entretenimento.
- Em todos os serviços de programas a operar em sinal aberto (RTP1, RTP2, SIC e TVI) o macro género entretenimento, resultante de produções independentes, assume uma posição maioritária em número de horas exibidas.
- Relativamente às produtoras nacionais, de uma forma geral, assiste-se a uma diminuição do número de horas exibidas pelos serviços de programas emitidos por via hertziana.
- Contudo, a Endemol e a Coral continuam a figurar no topo do ranking de produtoras, embora com um menor número de horas exibidas comparativamente a 2011.

4 - AUDIÇÃO DO CONSELHO REGULADOR

A 2 de julho de 2014, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, recebeu em audição o Conselho Regulador da ERC, para a apresentação do Relatório de Regulação e Relatório de Atividades e Contas de 2012, conforme o disposto no artigo 73º n.º 2 da Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro.

A intervenção inicial e a apresentação dos referidos relatórios foi expressa pelo Presidente do Conselho Regulador Dr. Carlos Magno, coadjuvado pelos seus colaboradores do gabinete de apoio e dos diversos departamentos e Unidades.

Seguidamente deu-se início à primeira ronda de intervenções, tendo intervindo os deputados: Inês de Medeiros (PS), Carla Cruz (PCP), Paulo Almeida (CDS-PP) e Conceição Caldeira (PSD).

Na segunda ronda intervieram os deputados: Inês de Medeiros (PS), Carla Cruz (PCP), Raúl Almeida (CDS-PP) e Paula Gonçalves (PSD).

A intervenção final por parte da ERC ficou também a cargo do Dr. Carlos Magno, Presidente do Conselho Regulador.

Foi elaborada ata desta audição e respetiva gravação, estando o seu registo áudio disponível para consulta, razão pela qual, não se faz o desenvolvimento da audição, nesta sede.

PARTE II

PARECER

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é de parecer que o Relatório de Regulação e de Atividades e Contas de 2012 da ERC reúne todas as condições constitucionais, legais e regimentais para ser apreciado e debatido em Plenário, reservando os grupos parlamentares as suas posições para essa ocasião.

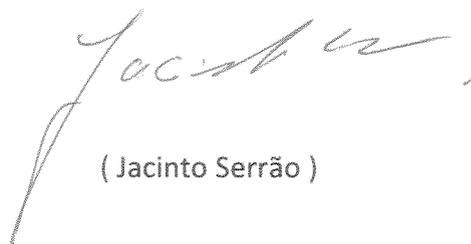
Palácio de São Bento, 09 de julho de 2014.

A Deputada Relatora

O Vice-Presidente da Comissão



(Rosa Arezes)



(Jacinto Serrão)

